

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA – MDB

Processo nº 17/2026

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei que conceda isenção do IPTU anual às mulheres diagnosticadas com câncer e às mães atípicas residentes no Município de Cruzêta/RN.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10 de fevereiro de 2026.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora– MDB

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo amparar mulheres e famílias que enfrentam situações de elevada vulnerabilidade social e financeira. O tratamento do câncer, bem como os cuidados permanentes exigidos às mães atípicas, acarreta despesas contínuas que impactam diretamente a renda familiar. A concessão da isenção do IPTU configura-se como medida de justiça social e dignidade, contribuindo para a redução de encargos financeiros e permitindo que essas famílias direcionem seus recursos às necessidades essenciais de saúde, cuidado e qualidade de vida.

Diante da relevância social da matéria, espera-se a sensibilidade e atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências cabíveis, reconhecendo a importância dessa medida como forma de apoio e proteção às mulheres e famílias em situação de maior vulnerabilidade.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora– MDB